



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral -

333.541	01
MATRÍCULA	FICHA

GOIÂNIA, 20 de julho de 2018

IMÓVEL: Apartamento n. 101B, localizado no Bloco 12 - Módulo B, no RESIDENCIAL PORTO DOURADO I, situado na Rua 82, Lote n. 01 da Quadra Q-02, Residencial Porto Dourado, nesta cidade de Goiânia-GO, com área privativa do apartamento de 46,28m², área privativa da vaga de garagem de 11,52m², área de uso comum total de 43,5775m² (área coberta de 6,1174m² e área descoberta de 37,4601) e área total de 101,3775m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 65,0650m² ou de 0,2008%, com direito a Vaga de Garagem n. 470. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 36037106740378. PROPRIETÁRIA: GMS ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 01.373.328/0001-16, com sede na Rua T-65, n. 345, Sala 101, Setor Bela Vista, Goiânia-GO. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula n. 298826, desta Serventia. Protocolo n. 663849, de 13/06/2018. Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital n. 01911608180832121001185. Dou fé.

Av-1-333541 - Protocolo n. 663849, de 13/06/2018. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-8 e Av-11 da matrícula n. 298826 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 01911806041056127707912. Goiânia, 20 de julho de 2018. Dou fé.

Av-2-333541 - Protocolo n. 663849, de 13/06/2018. **HIPOTECA.** Pelo R-12 da matrícula n. 298826 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 03/04, Brasília-DF. Selo Digital n. 01911806041056127707911. Goiânia, 20 de julho de 2018. Dou fé.

Av-3-333541 - Protocolo n. 663849, de 13/06/2018. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8787703462788, datado de 15/05/2018, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da Av-2. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911807121732105400714. Goiânia, 20 de julho de 2018. Dou fé.

R-4-333541 - Protocolo n. 663849, de 13/06/2018. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8787703462788 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 15/05/2018, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proprietária GMS ENGENHARIA LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para JESSICA NOGUEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, vendedora, RG n. 4957045/DGPC-GO, CPF n. 014.898.021-00, residente e domiciliada na Rua Padre Monte, Lote 11,

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula n.º 333.541

Quadra 47, Apartamento 104, Goiânia 02, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 68.055,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 120.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 74682201 de 13/07/2018. Emolumentos: R\$ 576,73. Selo Digital n. 01911511090907122204206. Goiânia, 20 de julho de 2018. Dou fé. *BSF*

R-5-333541 - Protocolo n. 663849, de 13/06/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular descrito no **R-4**, a proprietária, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 68.055,00 (sessenta e oito mil e cinquenta e cinco reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 18/06/2018, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 383,70. Selo Digital n. 01911705251631122100695. Goiânia, 20 de julho de 2018. Dou fé. *BSF*

Av-6-333541 - Protocolo n. 708168, de 10/09/2019. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**. Pela AV-513 e R-514 da matrícula n. 298826 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do **RESIDENCIAL PORTO DOURADO I**, ao qual pertence esta unidade autônoma. Emolumentos: em conjunto com a AV-513 e com o R-514 da matrícula n. 298826. Selo Digital n. 00121910036116912590052. Goiânia, 03 de outubro de 2019. Dou fé. *BSF*

Av-7-333.541 - Protocolo n. 859.255, de 03/05/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 22/03/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 122.321,71. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91999327 de 05/05/2023. Emolumentos: R\$ 524,14. FUNDESP: R\$ 52,41. FUNEMP: R\$ 15,72. FUNCOMP: R\$ 15,72. FEPADSAJ: R\$ 10,48. FUNPROGE: R\$ 10,48. FUNDEPEG: R\$ 6,55. ISS: R\$ 26,21. Total: R\$ 661,71. Selo Digital n. 00122305022875225430241. Goiânia, 11 de maio de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **333.541** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122305112895934420383**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (D7QH-8WH3-LB6W-REWG)

Goiânia/GO, 12 de maio de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

